CURSO DE PÓS-LICENCIATURA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTETRÍCIA

(Portaria nº 233/2017 de 28 de julho e Portaria n.º 268/2002, de 13 de março)

Ano Letivo 2018/2019

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

- Para preenchimento deste formulário, o candidato deve ter em consideração o Edital para admissão à Candidatura ao Curso.
- Para todos os dados mencionados deve apresentar comprovativos.
- Não preencher os espaços sombreados.
- Não deve apresentar outros dados que não constem deste formulário.

IDENTIFICAÇÃO (de acordo com o B. I./Cartão de Cidadão)

Nome :		
Filiação		
Data de Nasc.: / /		
Naturalidade	Freguesia	
	Concelho	
	Distrito	
B.I./C.C. nº: |__|__|__|__|__|__|__|__| Emitido em: / /		Arq.Id.:
Residência	Rua	
	Código Postal |__|__|__|__| - |__|__|__| _____	
Telefone: |__|__|__|__|__|__|__|__|__|	Telemóvel: |__|__|__|__|__|__|__|__|__|	
Cédula profissional/Membro da Ordem dos Enfermeiros:		nº:

Local de trabalho

Instituição:	Telef.
Serviço:	Telef.
Morada:	
Código Postal |__|__|__|__| - |__|__|__| _____	

A – FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL

Classificação do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal		
Estabelecimento de Ensino:		
Ano de conclusão:	Média:	

B – TEMPO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRO

• 1 ponto por cada ano, até máximo de 7 pontos (na área dos cuidados de enfermagem de Saúde Materna)	nº:	
• 0,5 ponto por cada ano, até máximo de 3 pontos (em outras áreas de prestação de cuidados)	nº:	

C – CURSOS / AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Formação com duração entre:			
• 16 a 24 horas	nº:	x1	
• 25 a 60 horas	nº:	x3	
• superior a 60 horas	nº:	x5	
Quando omisso, por cada dia de formação serão contabilizadas 8 horas			

D – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMO FORMADOR

• Responsável pela formação em serviço – certificado pelo Departamento de Formação ou Direção (1 ponto por ano até ao máximo de 2 pontos)	nº anos:	
• Ações de formação em serviço - certificadas pelo Departamento de Formação ou Direção (1 ponto por ação até ao máximo de 4 pontos)	nº ações:	
• Outras ações de formação em Enfermagem organizadas por Instituições de Saúde ou de Formação (0,5 ponto por cada ação com 5 horas ou mais, até ao máximo de 4 pontos)	nº ações:	

E – PROJETOS DE INTERESSE PROFISSIONAL RELEVANTE

• Participação em projetos, programas de desenvolvimento e/ ou investigação em saúde, certificados pela Direção da Instituição onde trabalha, ou por outra Instituição que o júri considere como credível, no caso do projeto não ser do âmbito institucional. Todos os projetos têm de ser acompanhados de documento escrito do projeto com a clarificação da participação objetiva e da mais valia que o candidato trouxe a esse projeto. (2 pontos por cada projeto até ao máximo de 10 pontos)	nº:	

F – PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE CARIZ CIENTÍFICO NO ÂMBITO DA SAÚDE

• Publicação de artigos em revistas científicas/livros (2 pontos por cada até ao máximo de 10 pontos)	nº:	
• Comunicações orais em reuniões científicas (1 ponto por cada até ao máximo de 10 pontos)	nº:	
• Comunicações em reuniões científicas sob a forma de poster (1 ponto por cada até ao máximo de 10 pontos)	nº:	
Pontuação $F = \frac{4a + 2b + c}{7}$		

G – OUTRAS ATIVIDADES OU FORMAÇÕES RELEVANTES

• Participação em iniciativas ou grupos de trabalho com evidente relevância social e/ou profissional (1 ponto por cada até ao máximo de 7 pontos)	nº:	
• Formação acrescida em termos de pós-graduação, licenciatura, mestrado ou outra (1 ponto por cada até ao máximo de 3 pontos)	nº:	
Só poderão ser incluídas atividades não consideradas nos restantes itens.		

Data: _____/_____/_____

_____

(Assinatura)

ANEXO E

NOME DO PROJETO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA

ANEXO G

OUTRAS ATIVIDADES OU FORMAÇÃO RELEVANTE

GRUPO DE TRABALHO

FORMAÇÃO ACRESCIDA

OUTRAS INICIATIVAS